

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2025
DCT VIGILÂNCIA
CRÔNICOS CONTRATO POR SERVIÇO -
CNT/OPAS

1. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/2990) constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional e dispõem sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como sobre a regulamentação, organização e funcionamento dos serviços do SUS. Considerando os princípios organizacionais do SUS como a descentralização, regionalização e hierarquização, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através da Divisão de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis/DAPPS/SES, constituída por equipes do nível central (Porto Alegre) e regionais (18 Coordenadorias Regionais de Saúde) trabalha assessorando as secretarias municipais de saúde a fim de executar as ações da Política de HIV/Aids/Hepatites Virais, nos diferentes níveis de atenção ao cidadão (serviços de atenção primária, secundária e terciária à saúde).

O Rio Grande do Sul (RS) é o estado que mantém taxas de Aids superiores à nacional. Há 11 anos ocupa o 1º lugar no ranking, entre os estados com a maior taxa de detecção de HIV em gestantes. O RS está entre os maiores coeficientes de mortalidade por Aids do país, assim como a maior taxa de detecção por sífilis congênita. Apesar de grades avanços na implementação das políticas públicas, ainda se faz necessário inovar nas ações de capacitação, prevenção combinada, implementação e avaliação de tecnologias e modelos técnico-assistenciais na atenção às pessoas vivendo doenças crônicas transmissíveis.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência surge da necessidade do fortalecimento da gestão estratégica da Seção de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis da SES/RS, no sentido de garantir a implementação de ações de promoção, prevenção, recuperação e vigilância da saúde da população gaúcha, considerando o conjunto de agravos transmissíveis e seus fatores de risco.

Dessa forma, visando contribuir para a capacitação dos profissionais de saúde que exerçam atividades na área de Vigilância e Tratamento de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais no âmbito estadual e dos municípios, este Termo de Referência tem por finalidade a contratação de prestador de serviços que potencialize o apoio do Estado aos municípios, através do desenvolvimento de ferramentas e instrumentos que permitam:

- A qualificação do processo de gestão técnica da Política de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis, envolvendo o nível central, regional e municipal;
- O desenvolvimento de materiais e ferramentas de apoio técnicos para as equipes de saúde do estado;
- A elaboração de estratégias de comunicação efetivas visando à descentralização da

informação para a população e equipes de saúde;

- O fortalecimento de processos de planejamento, execução e avaliação dos planos de ação desenvolvidos nos serviços de saúde;
- A qualificação profissional das equipes de saúde e de outras áreas afins que atendem diretamente a população;
- A qualificação dos processos de trabalho envolvidos na gestão técnica, subsidiada por dados epidemiológicos, análises de ações, das capacidades das redes e das principais demandas de saúde, de forma regionalizada.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Produto 1: Elaboração de documento técnico com um plano de trabalho que contemple as ações de vigilância epidemiológica na prevenção, controle e monitoramento dos casos nas regiões de saúde com foco nas doenças crônicas transmissíveis (sífilis, HIV/Aids e HTLV).

Produto 2: Relatório técnico contendo o levantamento das inconsistências e incompletudes dos últimos cinco anos, identificadas por meio do relacionamento das bases de dados (sífilis, HIV/Aids e HTLV), tais como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL), Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), entre outros, visando a qualificação das informações por município de residência.

Produto 3: Documento técnico contendo a consolidação e análise detalhada dos dados epidemiológicos do HIV/Aids nas macrorregiões, regiões e municípios prioritários, assim como suas tendências no período de 2013 a junho de 2024.

Produto 4: Documento técnico contendo a consolidação e análise detalhada dos dados epidemiológicos da sífilis nas macrorregiões, regiões e municípios prioritários, assim como suas tendências no período de 2013 a junho de 2024.

Produto 5: Elaboração de documento técnico contendo as definições de casos de HIV/Aids, sífilis e HTLV, bem como o preenchimento detalhado dos campos das fichas vigentes de notificação/investigação agrupando todas as informações relacionadas que servirão como base para a construção de materiais de apoio a serem utilizados nas capacitações.

Produto 6: Relatório final contendo análise dos dados produzidos durante a consultoria que servirá como instrumento de avaliação e apoio para a construção de outras estratégias de vigilância.

4. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- 4.1. Executar as atividades previstas no Projeto conforme definidas neste Termo;
- 4.2. Manter conduta ética e sigilosa em suas atividades;
- 4.3. Entregar no prazo do contrato os relatórios e produtos detalhados neste Termo;
- 4.4. Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual, conselhos, comitês e demais políticas de saúde afins a temática.

5. REQUISITOS EXIGIDOS

Número de Vagas: 01 (uma)

| | OBRIGATÓRIO | DESEJÁVEL |
|--|--|--|
| Formação Acadêmica Comprovada | Graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas comprovada. | Pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão em Saúde e/ou Estatística e/ou Políticas Públicas. Cursos ou disciplinas na área de sistemas de informação à saúde ou publicações com dados de sistemas de informação à saúde; |
| Experiência Profissional Comprovada | Mínimo de um (01) ano de experiência profissional comprovada em serviços de vigilância epidemiológica na área das doenças crônicas transmissíveis e/ou experiência na área de planejamento e monitoramento de programas e projetos de saúde. | Mínimo de seis meses de experiência profissional comprovada na área de gestão de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde. Mínimo de seis meses de experiência com o sistema de saúde municipal, regional, estadual e/ou federal, conhecendo o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde comprovada. Mínimo de seis meses de experiência comprovada em análise de indicadores de saúde, manejo de banco de dados e análise de dados. - |
| Outros | Disponibilidade para viajar; Disponibilidade de tempo em horário comercial para atuar presencialmente em Porto Alegre; Habilidades | |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>Habilidades de comunicação e de articulação entre os diferentes atores envolvidos.</p> <p>Habilidade de atuar de forma independente dentro do escopo das atividades contratadas.</p> <p>Habilidade de planejar, executar e avaliar projetos de curto, médio e longo prazo.</p> <p>Habilidade em criar e/ou propor ferramentas que otimizem os processos de trabalhos administrativos e técnicos.</p> <p>Facilidade na utilização de softwares/aplicativos de compartilhamento de dados, de recursos multimídia, internet, construção de gráficos e tabelas.</p> <p>Conhecimento do Pacote Office (em especial, Word, Power Point e Excel);</p> | |
|--|---|--|

6. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 11 (onze) meses em 2025

7. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.400,00

8. FORMA DE PAGAMENTO

| Data | Valor em R\$ | Serviço |
|------|--------------|---|
| | 9.000,00 | Produto 1: Elaboração de documento técnico com um plano de trabalho que contemple as ações de vigilância epidemiológica na prevenção, controle e monitoramento dos casos nas regiões de saúde com foco nas doenças crônicas transmissíveis (sífilis, HIV/Aids e HTLV). |

| | | |
|--|-----------|---|
| | 10.000,00 | Produto 2 - Relatório técnico contendo o levantamento das inconsistências e incompletudes dos últimos cinco anos, identificadas por meio do relacionamento das bases de dados (sífilis, HIV/Aids e HTLV), tais como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL), Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), entre outros, visando a qualificação das informações por município de residência. |
| | 11.000,00 | Produto 3: Documento técnico contendo a consolidação e análise detalhada dos dados epidemiológicos do HIV/Aids nas macrorregiões, regiões e municípios prioritários, assim como suas tendências no período de 2013 a junho de 2024. |
| | 12.400,00 | Produto 4: Documento técnico contendo a consolidação e análise detalhada dos dados epidemiológicos da sífilis nas macrorregiões, regiões e municípios prioritários, assim como suas tendências no período de 2013 a junho de 2024. |
| | 13.500,00 | Produto 5: Elaboração de documento técnico contendo as definições de casos de HIV/Aids, sífilis e HTLV, bem como o preenchimento detalhado dos campos das fichas vigentes de notificação/investigação agrupando todas as informações relacionadas que servirão como base para a construção de materiais de apoio a serem utilizados nas capacitações. |
| | 14.500,00 | Produto 6: Relatório final contendo análise dos dados produzidos durante a consultoria que servirá como instrumento de avaliação e apoio para a construção de outras estratégias de vigilância. |

*Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.

9. Linha Orçamentária e resultado: RE 4 – Vigilância epidemiológica qualificada e fomentada, visando a prevenção e controle das Doenças Crônicas Transmissíveis (DCT) e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DA SAÚDE
Organismo Internacional - OPAS/OMS
 EDITAL Nº 02/2024 PERFIL 10

Formação Acadêmica:
 Obrigatória: Graduação comprovada em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas;
 Desejável: Pós-graduação comprovada em Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão em Saúde e/ou Estatística e/ou Políticas Públicas;
 Cursos ou disciplinas comprovadas na área de sistemas de informação à saúde ou publicações com dados de sistemas de informação à saúde;

Experiência Profissional:
 Obrigatório: Atuação comprovada em serviços de vigilância epidemiológica na área das doenças crônicas transmissíveis e/ou planejamento e monitoramento de programas e projetos de saúde;
 Desejável: Experiência profissional comprovada na área de gestão de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
 Experiência comprovada com o sistema de saúde municipal, regional, estadual e/ou federal, conhecendo o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde comprovada;
 Experiência comprovada em análise de indicadores de saúde, manejo de banco de dados e análise de dados;

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

| Candidatos | QUADRO 01 - OBRIGATÓRIO | | | | QUADRO 2 - DESEJÁVEL | | | | Resultado da 1ª Etapa Classificado/ Não Classificado Máximo 6 pontos | Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista. |
|------------|--|---|---|--------------------|--|--|---|---|--|--|
| | 1 Obrigatório Apresentação de Currículo SIM/ NÃO | 2 Graduação comprovada em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas; SIM/ NÃO | 3 Experiência mínima comprovada de um ano em serviços de vigilância epidemiológica e/ou planejamento e monitoramento de programas e projetos de saúde SIM/NÃO | Validação: Sim/Não | 4 Pós-graduação comprovada em Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão em Saúde e/ou Estatística e/ou Políticas Públicas; SIM=(máx) 2,0 NÃO=0 | 5 Cursos ou disciplinas comprovadas na área de sistemas de informação à saúde ou publicações com dados de sistemas de informação à saúde; SIM= 1,0 NÃO=0 | 6 Experiência profissional comprovada de no mínimo de seis meses de experiência profissional comprovada na área de gestão de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde. SIM= 1,0 NÃO=0 | 7 Experiência profissional comprovada de no mínimo de seis meses de experiência com o sistema de saúde municipal, estadual e/ou federal, conhecendo o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde SIM= 1,0 NÃO=0 | | |
| 1 | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | |

comprobatórios

Quadro 01 - Questões eliminatórias.
 Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.

Quadro 02 - Questões Classificatórias

Questão 04: pontuar conforme os seguintes pesos, considerando apenas a graduação mais alta: Doutorado = 2,0 pontos / Mestrado = 1,5 pontos/Especialização e/ou Residência = 1,0 / outros cursos não pontuam.

Questões 05 e 08: pontuar 1,0 para Sim e 0 para Não.

Nome dos avaliadores:

Nome:

Cargo:

Ass: